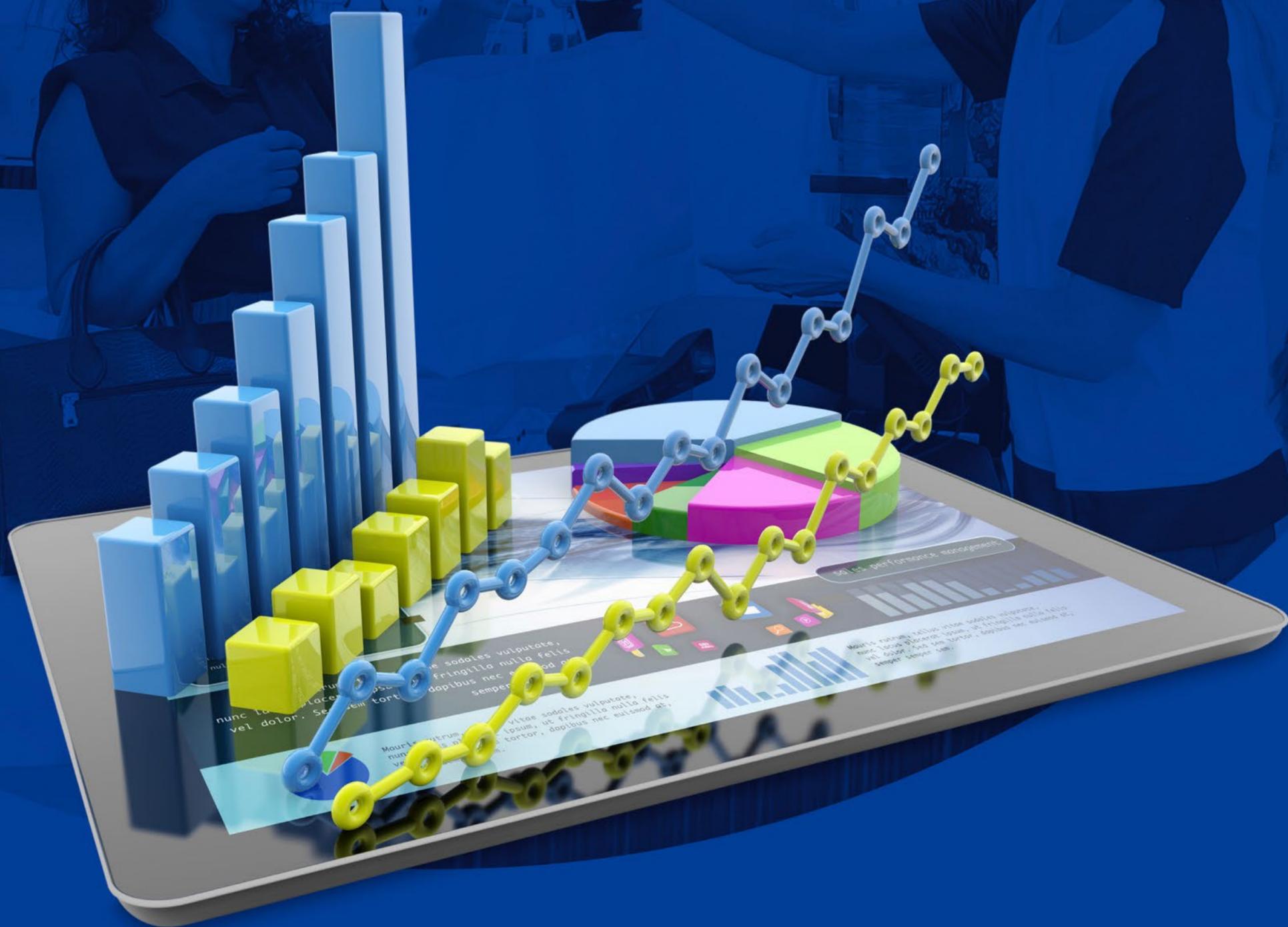




PANORAMA DO COMÉRCIO

SETEMBRO/2022



RESUMO

COM O DESEMPREGO EM QUEDA E AS REVISÕES OTIMISTAS PARA O CRESCIMENTO DO PIB, O QUE SEGURA A CONFIANÇA DOS CONSUMIDORES?

Desde o início de 2014, o Indicador de Confiança dos Consumidores apurado pela Fundação Getúlio Vargas não supera a marca dos 100 pontos, que caracteriza um quadro de otimismo. Os anos que sucederam aquele distante verão da confiança foram marcados por desafios econômicos e sociais. E quando o cenário começava a melhorar, o choque pandêmico derrubou mais uma vez a confiança dos consumidores a patamares historicamente baixos.

À medida que os piores momentos da crise sanitária vão ficando para trás, cabe perguntar como anda esse importante indicador antecedente da economia. A sua importância reside no fato de que o consumo depende fundamentalmente do humor dos consumidores e da sua expectativa sobre a vida financeira e sobre os rumos da economia.

O Indicador de Confiança é composto de um Indicador de Expectativas e de um Indicador de Situação Atual. Olhando em perspectiva, as expectativas apresentaram fortes oscilações nos últimos anos, mais sensíveis aos rumores econômicos e políticos; já a avaliação da situação atual apresentou menor oscilação, permanecendo muito distante dos 100 pontos. Este relatório reúne alguns indicadores que ajudam a explicar o mal-estar dos consumidores.

Panorama do Comércio



-0,8%

Queda das vendas do comércio varejista em julho de 2022



38,6 mil

Vagas formais de trabalho criadas no comércio em julho de 2022



99,4 pontos

Confiança do Empresário do comércio

Panorama Macro



13,75%

Taxa SELIC



9,1%

Desemprego no trimestre encerrado em junho



2,3%

Projeção de crescimento para PIB

Em primeiro lugar, a renda média do trabalho permanece muito abaixo dos níveis observados antes e até durante a pandemia. Constata-se ainda que o percentual de famílias endividadas vem batendo recordes sucessivos. Além disso, o nível de consumo atual também se mantém abaixo do observado antes da pandemia.

A retomada da confiança requer, mais do que uma retomada do emprego, uma retomada da renda real, corroída pela inflação, de modo que os consumidores consigam honrar os compromissos assumidos nos últimos anos, e refletidos nos números de endividamento, além de poder aumentar o nível de consumo atual.

Além das informações reunidas no termômetro do consumidor, o presente relatório analisa os dados do mercado de trabalho, destacando a queda do desemprego e os números de criação de vagas formais mais recentes. Também repercute o crescimento do PIB no segundo trimestre, bem como o desempenho do varejo nos últimos meses.

A evolução mais recente do emprego é um fato que merece, com efeito, ser comemorado. No tema dos preços, constata-se uma importante desaceleração da inflação em agosto. A continuidade da retomada econômica e o sucesso no controle da inflação é que determinarão, ao longo dos próximos meses, se a recuperação será sentida pelo consumidor, melhorando sua avaliação do momento atual e suas perspectivas para o futuro.

Termômetro do consumidor



83,6 pontos

Indicador de Confiança do Consumidor (acima de 100 aponta otimismo)



R\$ 2.693

Rendimento médio real habitualmente recebido



79%

Percentual de famílias endividadas

VENDAS DO VAREJO

Depois de início de ano favorável, vendas do comércio varejista recuam 0,8% em julho de 2022, mostra IBGE; queda foi a terceira consecutiva na comparação mensal

Volume de vendas do varejo

Número índice (Vendas de 2014 = 100)



De acordo com dados do **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)**, em julho de 2022, as vendas do comércio varejista recuaram 0,8%. A comparação é com o desempenho das vendas no mês imediatamente anterior. Depois de um início de ano favorável, com resultados positivos, essa foi a terceira queda consecutiva do indicador do volume de vendas do varejo.

A série histórica do índice de volume de vendas mostra que desde novembro de 2020 as vendas do setor encontram dificuldade para superar o nível pré-pandemia. No acumulado de 12 meses, que considera os últimos 12 meses encerrados em julho de 2022 e os 12 meses contados a partir de agosto de 2020, o comércio varejista registrou um recuo de 1,8%. Outro indicador medido pelo IBGE é o volume de vendas do varejo ampliado, que considera o comércio varejista e o comércio de automóveis, motocicletas, peças e materiais para construção. O varejo ampliado apresentou números parecidos: recuo de 0,7% na comparação com junho de 2022 e de 1,9% no acumulado de 12 meses. A perda de dinamismo das vendas observada nos últimos três meses reflete dificuldades conjunturais, como o avanço da inflação, mas poderá ser compensada pela liberação de recursos de programas sociais e com a proximidade das comemorações de final de ano.

	O que compara	Comércio Varejista	Comércio Varejista Ampliado
Varição mensal	Compara o resultado de um mês com o mês imediatamente anterior	-0,8%	-0,7%
Varição anual	Compara o resultado de um mês com o mesmo mês do ano anterior	-5,2%	-6,8%
Varição acumulada em 12 meses	Compara os 12 meses encerrados no mês de referência com os 12 meses imediatamente anteriores	-1,8%	-1,9%

VENDAS DO VAREJO POR SEGMENTO

“Tecidos, vestuário e calçados” registram forte queda em julho de 2022, na comparação com o mês anterior; no acumulado de 12 meses, “Livros, jornais, revistas e papelerias” lideram

A análise dos dados do comércio varejista por segmento mostra que, em julho de 2022, a maior queda mensal do volume de vendas ocorreu no segmento de “Tecidos, Calçados e Vestuário”, que registrou recuo de -17,1%, seguido de “Móveis e Eletrodomésticos” (3,0%). Nessa base de comparação, apenas as vendas do segmento de “Combustíveis e Lubrificantes” cresceram (12,2%). Analisando o desempenho das vendas nos últimos 12 meses, na comparação com os 12 meses anteriores, observa-se que quatro dos oito segmentos analisados pelo IBGE mostraram crescimento das vendas. A maior variação foi de “Livros, jornais, revistas e papelerias”, que registrou avanço de 7,2%. Em seguida, aparecem os segmentos de “Farmácia e Cosméticos” (6,1%) e “Tecidos, vestuário e calçados” (4,8%). Como destaque negativo no acumulado de 12 meses aparecem o segmento de “Móveis e Eletrodomésticos” (15,3%) e “Outros Artigos de uso pessoal e doméstico” (6,2%).

Segmento	Variação mensal	Variação acumulada
 Livros, jornais, revistas e papelaria	-2,0%	7,2%
 Farmácia e cosméticos	-1,4%	6,1%
 Tecidos, vestuário e calçados	-17,1%	4,8%
 Combustíveis e lubrificantes	12,2%	1,9%
 Supermercados	-0,6%	-0,9%
 Materiais para escritório	-1,5%	-3,8%
 Outros artigos pessoais e domésticos	-0,5%	-6,2%
 Móveis e eletrodomésticos	-3,0%	-15,3%

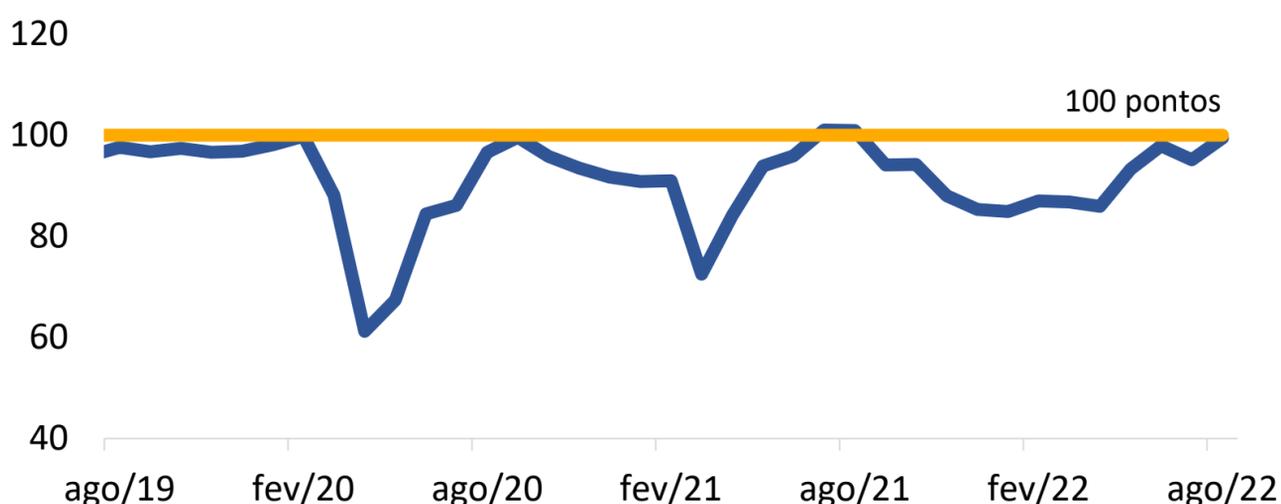
INDICADOR DE CONFIANÇA DO COMÉRCIO

Empresários do setor de comércio revelam otimismo com a avaliação da situação atual, apesar de as expectativas continuarem abaixo dos 100 pontos

O Indicador de Confiança do Comércio apurado pela **Fundação Getúlio Vargas (FGV)** é um índice construído com base na percepção e nas perspectivas que os empresários do setor têm sobre a economia e a situação de seu negócio. Esse índice varia de zero a 200, sendo que pontuações acima de 100 indicam prevalência do otimismo e pontuações abaixo dessa marca indicam prevalência do pessimismo. Em agosto de 2022, a confiança dos empresários do comércio subiu, ficando muito perto da marca dos 100 pontos. O avanço foi de 4,5% na comparação com o mês anterior. Diferentemente da percepção dos consumidores, a avaliação da situação atual entre as empresas do setor (104,2 pontos) ficou acima das expectativas (94,5 pontos). Desde meados de 2019, a confiança do comércio alcançou a marca dos 100 pontos em cinco momentos, mas recuou logo em seguida. Uma recuperação mais consistente desse indicador depende de uma melhora conjuntural mais ampla, com redução da inflação e recuperação do poder de compra do consumidor.

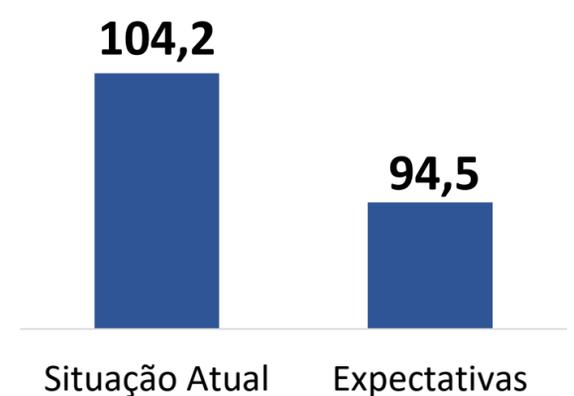
Indicador de Confiança do Comércio

Número índice de zero a 200



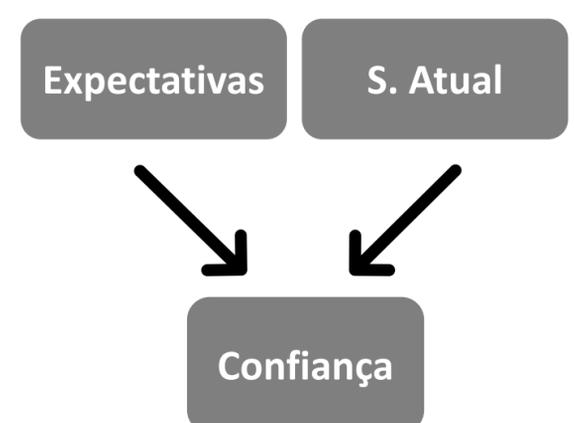
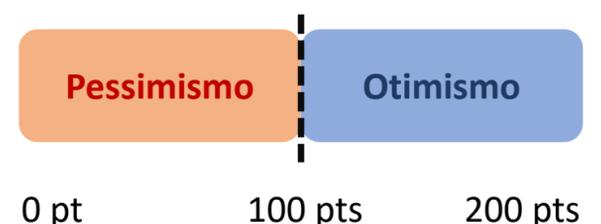
Componentes da Confiança

Índice de zero a 200 pontos



4,5%
Crescimento da confiança do comércio em agosto de 2022

Metodologia

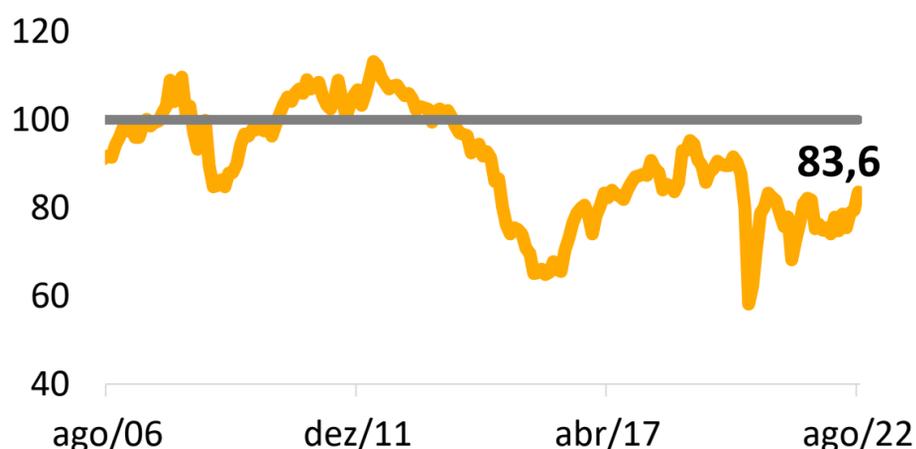


TERMÔMETRO DO CONSUMIDOR

A confiança do consumidor em perspectiva: componente das expectativas sobe e desce, mas avaliação da situação atual permanece baixa desde 2016

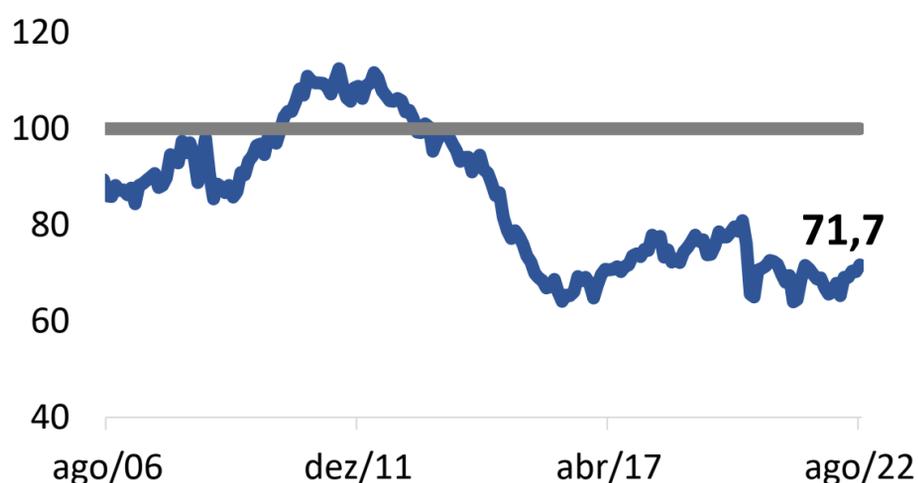
Indicador de Confiança do Consumidor

Índice de 0 a 200 pontos



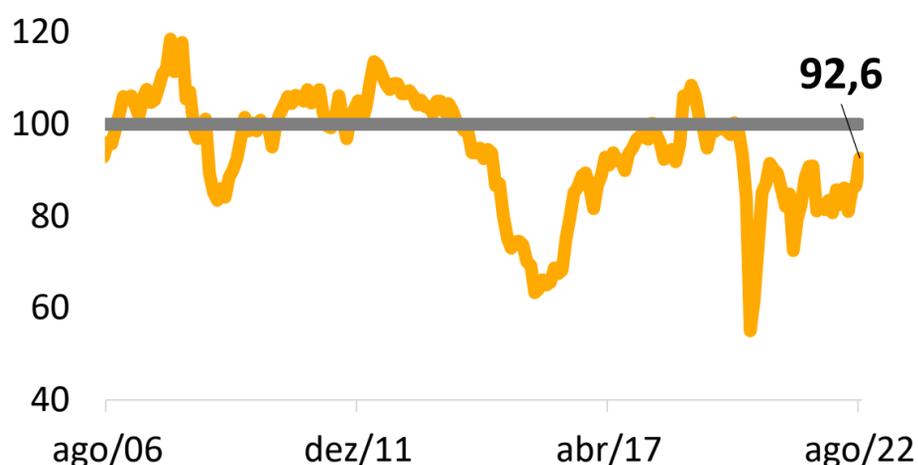
Índice de Situação Presente

Índice de 0 a 200 pontos



Indicador de Expectativas

Índice de 0 a 200 pontos



O Indicador de Confiança do Consumidor apurado pela **Fundação Getulio Vargas (FGV)** registrou 83,6 pontos em agosto de 2022. O resultado mostra que as fortes quedas ocasionadas pela pandemia ficaram para trás. Em abril de 2020, o indicador chegou a pontuar 58,2 pontos e, com o recrudescimento das contaminações no primeiro trimestre de 2021, chegou a pontuar 68,2. Apesar da recuperação observada desde então, a confiança não voltou aos patamares de antes da pandemia. O indicador também segue distante da marca dos 100 pontos. Pela metodologia, resultados acima dessa marca mostram uma prevalência do otimismo. Analisando a evolução dos componentes da confiança, constata-se que a percepção da situação atual tem mostrado maior dificuldade para se recuperar, permanecendo distante dos 100 pontos desde o início de 2014, quando iniciou-se a recessão dos anos 2014-2016. Já o Indicador de Expectativas mostrou maior variação ao longo dos últimos anos, tendo superado a marca dos 100 pouco antes da pandemia. Na medição de agosto, esse componente registrou 92,6 pontos.

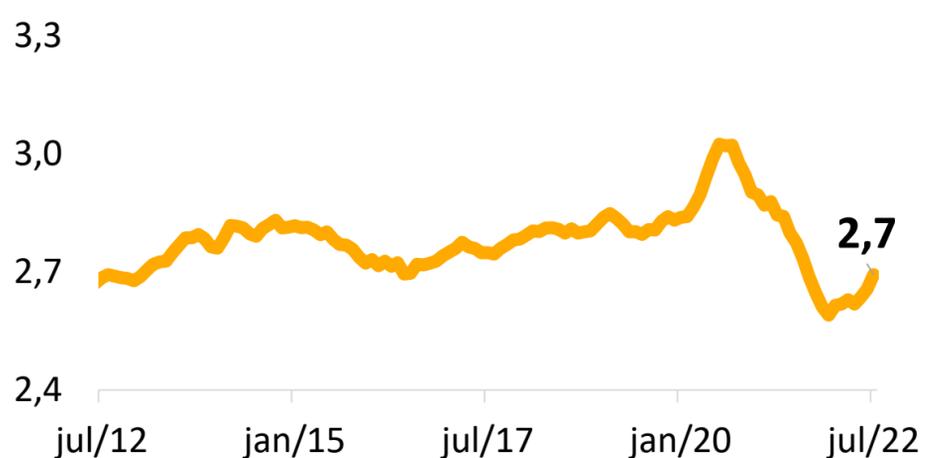
TERMÔMETRO DO CONSUMIDOR

O que explica o pessimismo persistente na avaliação da situação atual? Indicadores mostram que a renda e o consumo seguem abaixo do nível pré-pandemia, enquanto o endividamento cresce

No início da pandemia, a pausa das atividades informais, geralmente menos remuneradas, produziu o efeito de elevar a renda média do trabalho em um primeiro momento. No entanto, ao longo dos últimos meses, a renda média começou a cair, refletindo as dificuldades do mercado de trabalho. Apesar da recuperação mais recente, o patamar atual segue baixo.

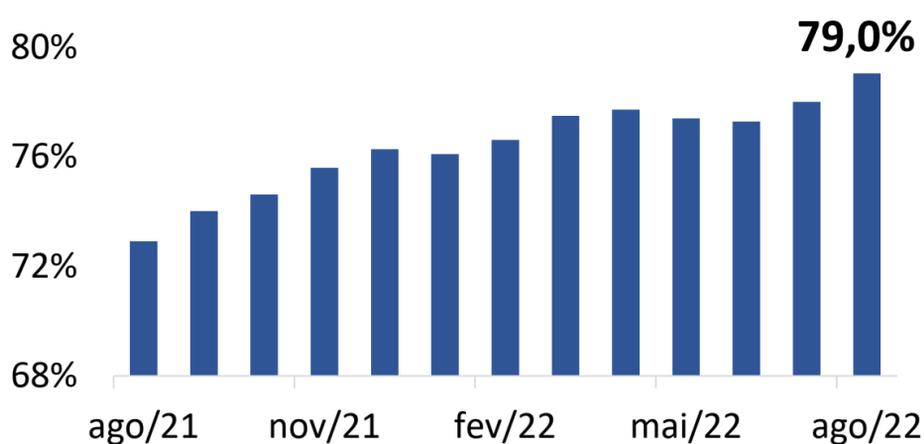
1. Renda média nos níveis de 2012

Em milhares de reais | Deflacionada



2. Endividamento recorde das famílias

Porcentagem das famílias endividadadas

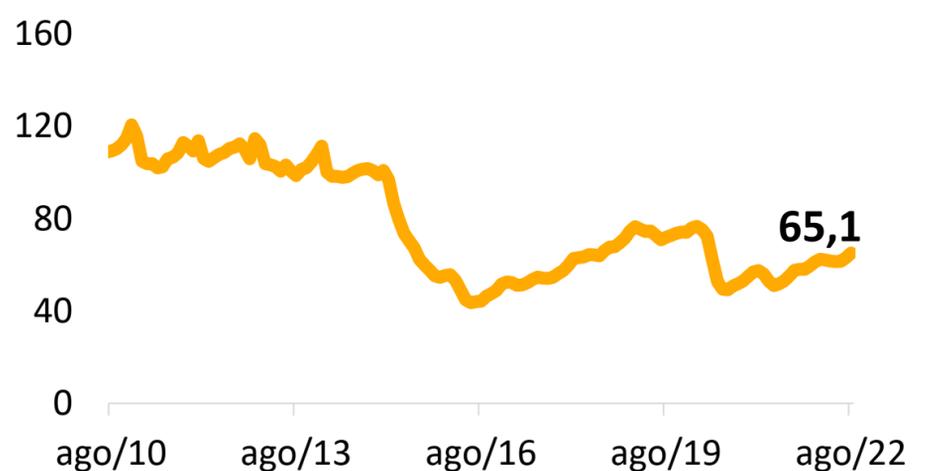


O endividamento das famílias, apurado pela **Confederação Nacional do Comércio (CNC)**, vem batendo recordes sucessivos. Esse indicador mede o percentual de famílias com alguma dívida contratada, independentemente de estar adimplentes ou não. Em agosto de 2022, o percentual chegou a 79%, mais um recorde na série histórica, computada desde 20...

Mesmo com o crescimento notado na comparação mensal, o nível de consumo atual das famílias, de acordo com a sondagem de percepção dos consumidores realizada pela **CNC**, segue abaixo dos patamares de antes da pandemia. Em agosto de 2022, esse indicador alcançou 65,1 pontos numa escala de zero a 200.

3. Nível de consumo atual

Índice de zero a 200



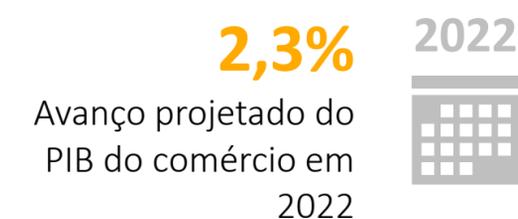
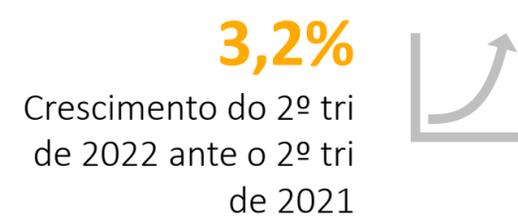
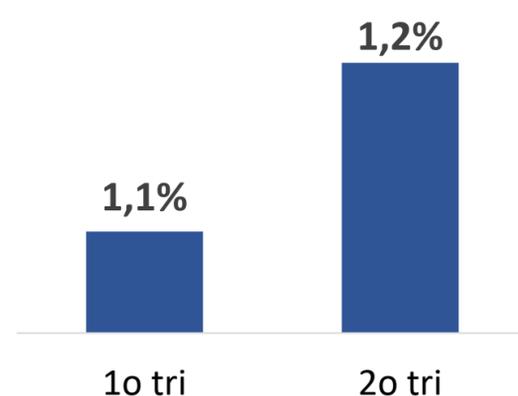
PRODUTO INTERNO BRUTO

PIB cresce 1,2% no segundo trimestre de 2022, na comparação com o trimestre anterior; PIB do comércio registra avanço de 1,7%, mostra IBGE

O Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro cresceu 1,2% no segundo trimestre de 2022, na comparação com o trimestre imediatamente anterior, de acordo com o **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)**. Esse resultado sucede uma alta de 1,1% do primeiro trimestre e ficou acima do esperado pelo mercado. Na comparação entre o segundo trimestre de 2022 e o segundo trimestre de 2021, o crescimento do PIB foi de 3,2%; já no acumulado dos quatro últimos trimestres, o avanço foi de 2,6%. Esses números reforçam a perspectiva de que o crescimento de 2022 será maior do que o que se previa no início do ano, mas menor do que o registrado em 2021. No início do ano, as estimativas do Boletim Focus apontavam para um crescimento de 0,29% em 2022. Agora, as projeções apontam para um avanço de mais de 2%. Analisando os detalhes do PIB, constata-se que, pelo lado da oferta, o maior crescimento veio do setor industrial, que registrou avanço de 2,2%. O setor de serviços avançou 1,3% na comparação com o trimestre anterior. Dentro de Serviços, aparecem as atividades comerciais, cujo PIB cresceu 1,7%.

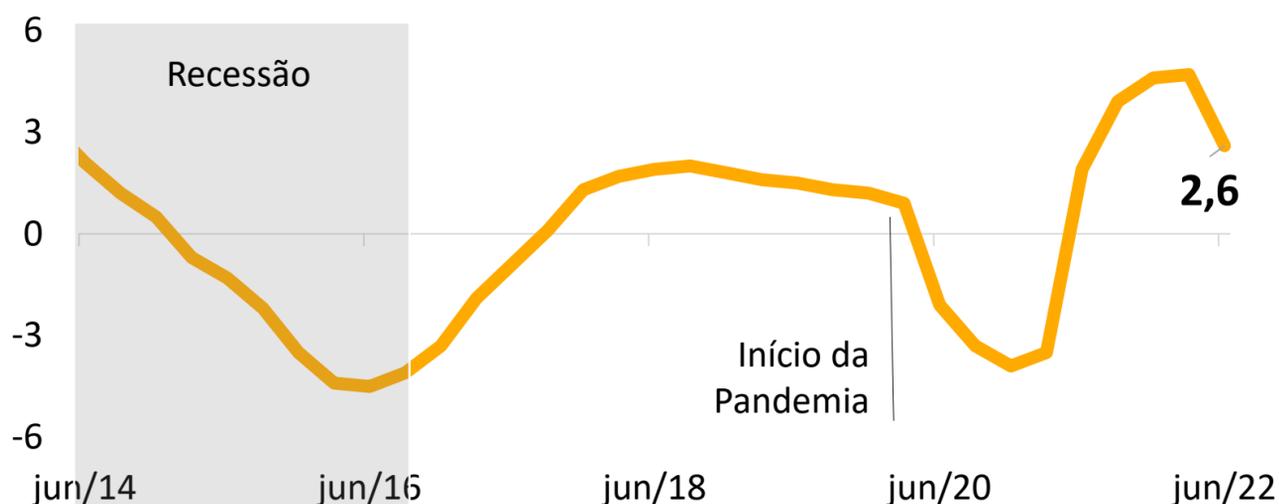
Crescimento trimestral

Comparação com o trimestre anterior



Crescimento do PIB

Variação acumulada em 4 trimestres | Em %



PIB por setor

2º tri ante trimestre anterior

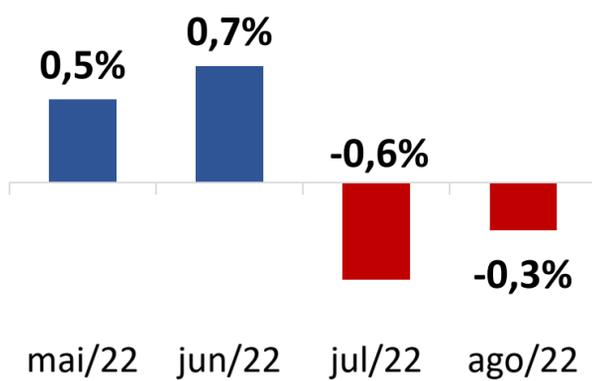
	Agropecuária	+0,5%
	Serviços	+1,3%
	Comércio	+1,7%
	Indústria	+2,2%

POLÍTICA MONETÁRIA

Inflação recua para 8,7% em agosto, depois de alcançar um pico de 12,1% em abril; mercado projeta que o ritmo de aumento dos preços seguirá desacelerando

IPCA Mensal

Variação ante mês anterior



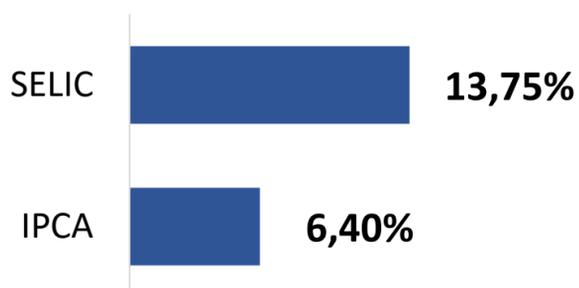
Destaques

Acumulado em 12 meses

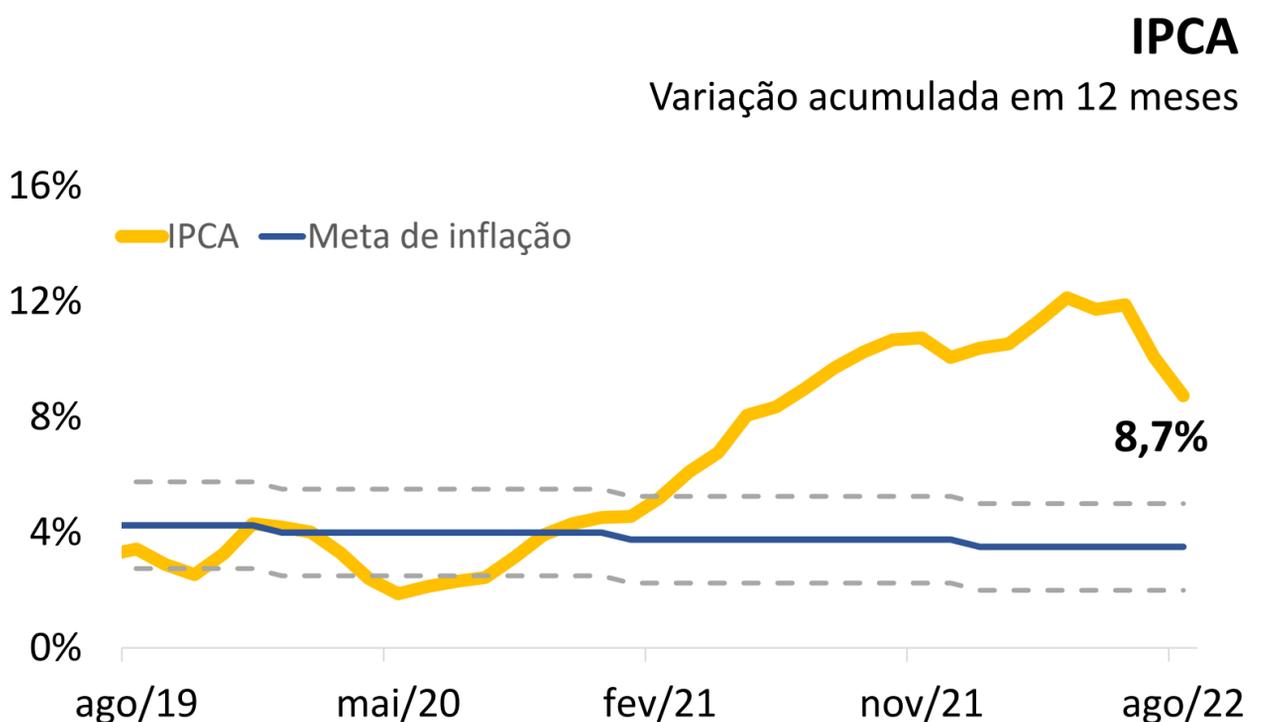
	Vestuário	+11,6%
	Alimentação	+10,1%
	Saúde	+7,8%
	Artigos de casa	+7,7%
	Transportes	-0,9%
	Habitação	-1,5%

Projeções

Boletim Focus | 12 de setembro



Em abril de 2022, a inflação acumulada em 12 meses atingiu 12,1%. Desde então, o índice oficial de preços vem recuando: dados divulgados pelo **IBGE** mostram que o IPCA avançou 8,7% no acumulado dos 12 meses encerrados em agosto de 2022. Esse resultado ainda está muito acima da meta de inflação brasileira, de 3,5%. Nessa mesma base de comparação, os itens que apresentam a maior alta dos preços foram os de Vestuário (11,6%); Alimentação (10,1%) e Saúde e Cuidados (7,8%). Já os itens que apresentam as maiores quedas foram os de Transportes (-0,91%) e Habitação (-1,55%). Na comparação mensal, o país registrou queda do índice oficial de preços pela segunda vez consecutiva. Em julho, o recuo foi de 0,6%; em agosto, foi de 0,3%. Olhando adiante, o mercado projeta que a inflação seguirá desacelerando e deverá chegar a dezembro com uma alta acumulada de 6,4%, ante os 8,7% atuais. Já a expectativa para a SELIC, de acordo com o Boletim Focus, é de que deverá encerrar o ano fixada em 13,75%, o mesmo patamar atual.

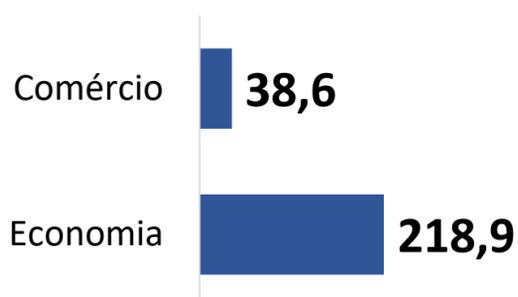


MERCADO DE TRABALHO

Desemprego cai para 9,1% no trimestre encerrado em julho, mostra IBGE; dados do CAGED apontam para a criação de quase 219 mil vagas formais em julho

Criação de vagas

Julho de 2022 | Em milhares



42,2 milhões

Estoque de empregos formais na economia



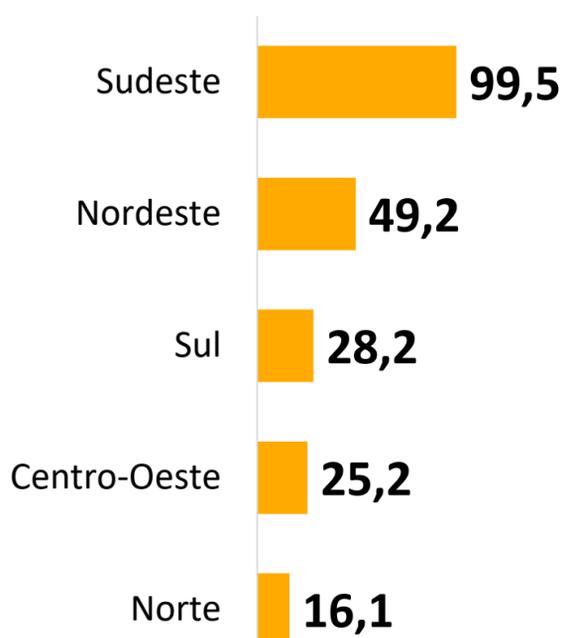
22,9%

Estoque de empregos formais na economia

O mercado de trabalho segue reagindo. Dados do **IBGE** mostram que a taxa de desemprego recuou para 9,1% no trimestre encerrado em julho de 2022, voltando a um patamar observado no longínquo 2015. Desde aquele ano, o desemprego cresceu em razão da severa recessão que a economia brasileira atravessou. A partir de meados de 2016, o desemprego iniciou uma lenta queda, logo depois interrompida pela pandemia. No auge da crise sanitária, essa taxa chegou a 14,9%. Os dados do IBGE são corroborados pelas estatísticas do **CAGED**, que mostram a evolução dos empregos formais no país. De acordo com Ministério do Trabalho, em julho de 2022, 218,9 mil vagas formais de trabalho foram criadas no país, sendo que 38,6 mil foram criadas pelo comércio. A divulgação do CAGED também permite acompanhar a evolução do estoque de empregos formais, independentemente do mês de sua criação. Em julho de 2022, observou-se um total de 42,2 milhões de empregos formais, sendo que 22,9% do total estava no setor de comércio.

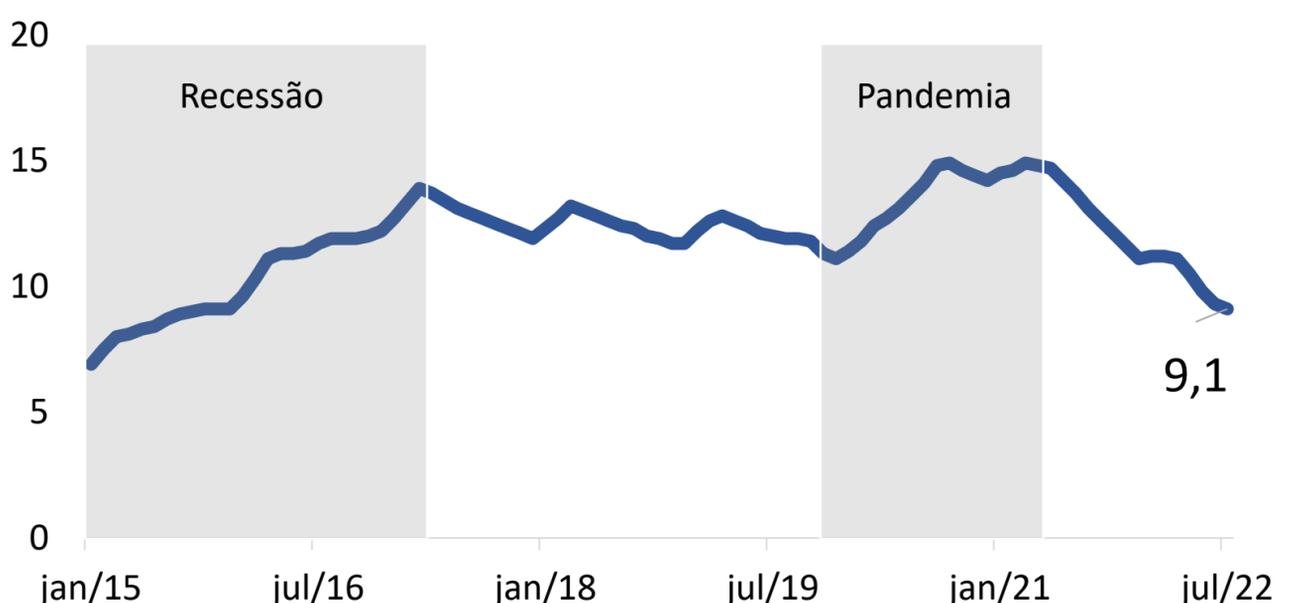
Criação de vagas por região

Julho de 2022 | Em milhares



Taxa de desemprego

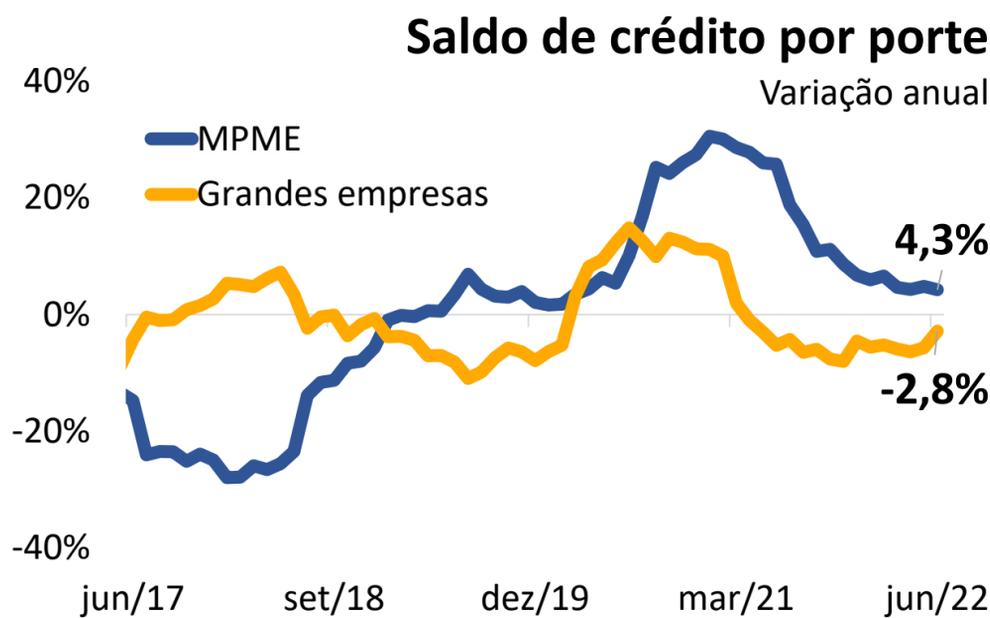
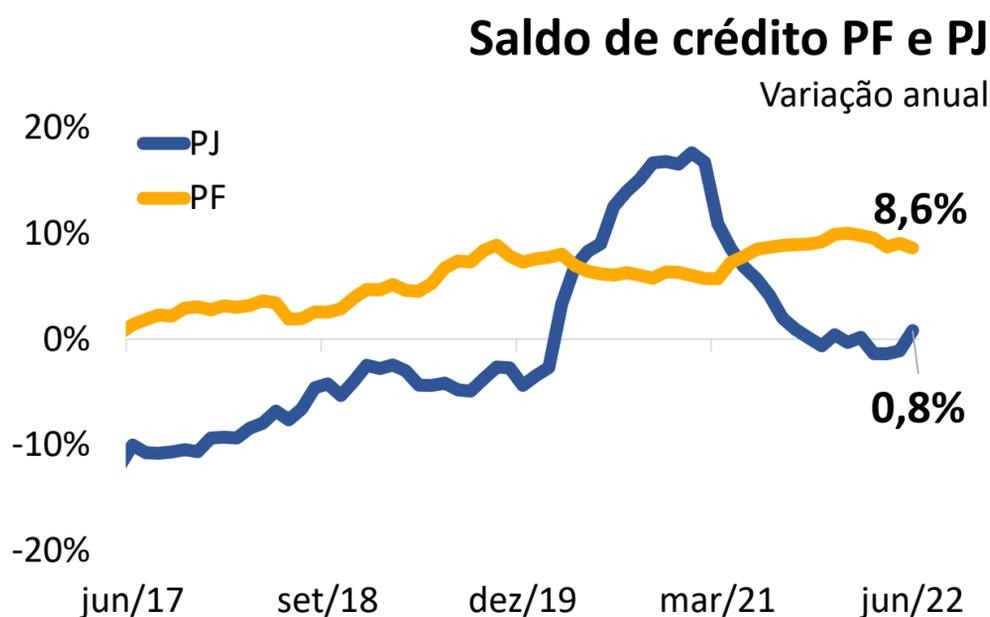
Em % da força de trabalho



MERCADO DE CRÉDITO

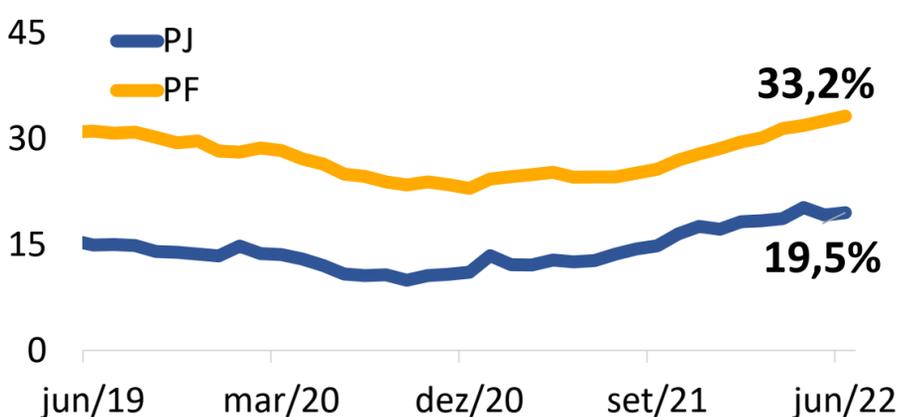
Crédito a pessoas físicas segue crescendo acima do crédito a empresas; taxas médias de juros avançam nos dois segmentos de crédito, mostra BC

Dados do **Banco Central do Brasil (BCB)** mostram que o saldo de empréstimos e financiamentos contratados por empresas cresceu 0,8% em junho de 2022, na comparação com o mesmo mês do ano anterior. Já o saldo de crédito destinado a pessoas físicas avançou 8,6%. Os dados foram deflacionados para permitir a comparação entre os meses. A evolução do crédito para esses dois segmentos mostra comportamentos muito diferentes. O crédito a empresas cresceu de forma expressiva com o início da pandemia, alcançando um ritmo de quase de 20% em um ano, mas recuou a partir do início de 2021. Já o saldo de crédito a pessoas físicas manteve um ritmo de crescimento estável e desde o segundo trimestre de 2022 vem superando o crescimento do crédito a PJ.



Taxa média de juros

Em % ao ano



Analisando a evolução do crédito a empresas por porte, observa-se que o crescimento do saldo de crédito destinado a micro e pequenas empresas supera o do crédito a grandes empresas. Os dados do Banco Central também mostram um gradativo avanço das taxas médias de juros, tanto para pessoas físicas quanto para pessoas jurídicas.

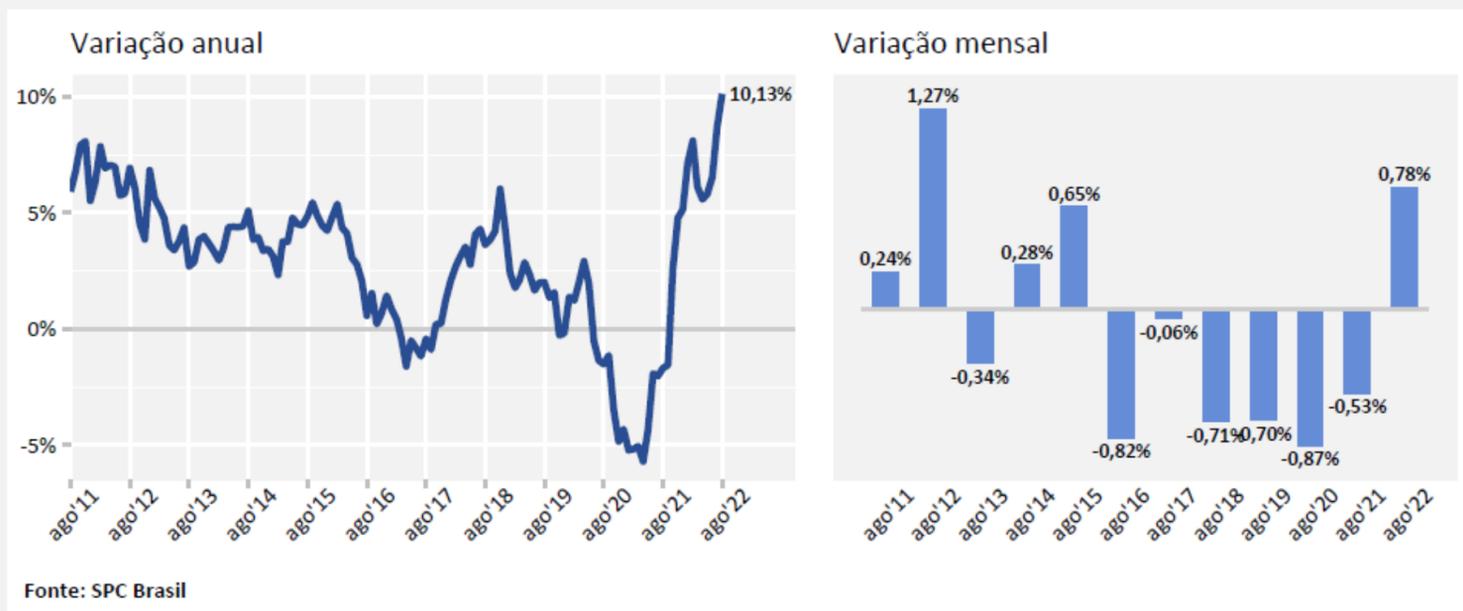
INADIMPLÊNCIA NACIONAL DE PESSOAS FÍSICAS



Inadimplência cresce e atinge 63,71 milhões de brasileiros

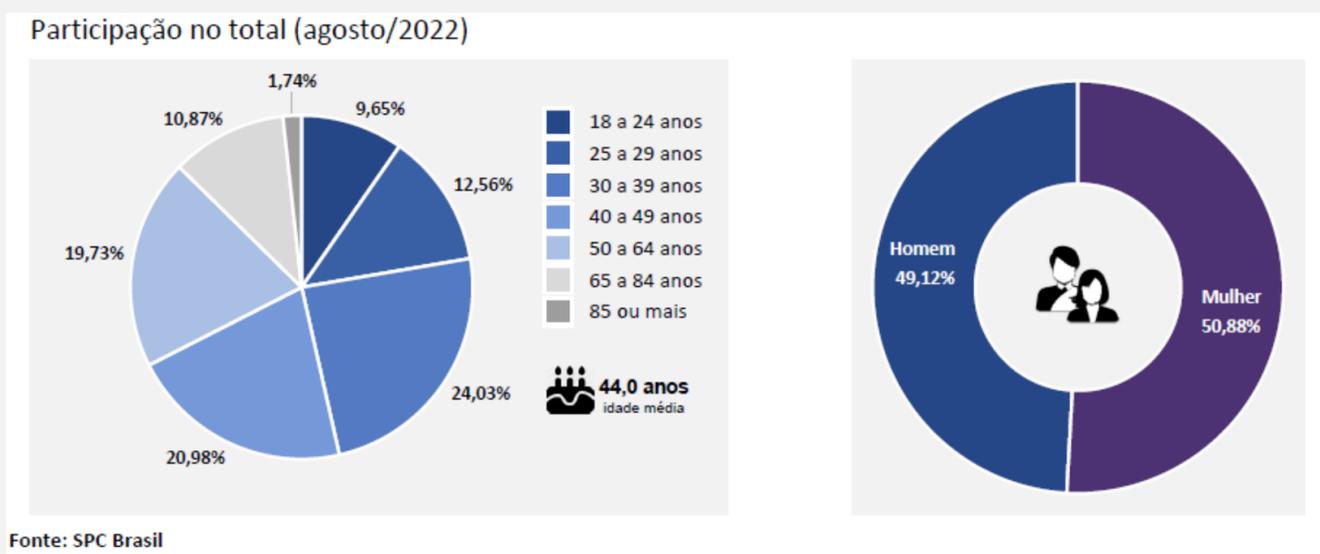
Levantamento realizado pela Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas (CNDL) e pelo Serviço de Proteção ao Crédito (SPC Brasil) aponta que quatro em cada dez brasileiros adultos (39,41%) estavam negativados em agosto de 2022 – o equivalente a 63,71 milhões de pessoas. No último mês, o volume de consumidores com contas atrasadas cresceu 10,13% em relação ao mesmo período do ano anterior.

[Confira o indicador](#)



NÚMERO DE INADIMPLENTES POR FAIXA ETÁRIA E SEXO

O número de devedores com participação mais expressiva no Brasil em junho está na faixa etária de 30 a 39 anos (24,03%), são 15,83 milhões de pessoas registradas em cadastro de devedores. A quantidade segue bem distribuído entre os sexos: 50,88% de mulheres e 49,12% de homens.



R\$ 3.630,64
MÉDIA DA SOMA
DE TODAS AS DÍVIDAS



60,50%
BANCOS (SETOR QUE CONCENTRA
A MAIOR PARTE DAS DÍVIDAS)

CONGRESSO NACIONAL

O mês de agosto teve o chamado “esforço concentrado”, aconteceu na primeira e na última semana, devido o período eleitoral. O mês de setembro segue sem sessões deliberativas previstas.

Foram deliberados as principais pautas prioritárias de interesse do setor de comércio, serviços e empreendedorismo:

MICRO E PEQUENA EMPRESA

Aumento do limite da receita bruta do MEI e da Micro e Pequena Empresa



O **PLP 108/2021**, do Senado Federal, que "Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para permitir o enquadramento como Microempreendedor Individual (MEI) de pessoa com receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), bem como para permitir que o MEI contrate até 2 (dois) empregados“

Situação:

31/08/2022: aprovado na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados.

14/05/2022: aprovado na Comissão de Finanças e Tributação (CFT) da Câmara dos Deputados, relatado pelo Deputado Marco Bertaiolli (PSD-SP). Proposta aprovada na CFT: aumento do teto do MEI de R\$ 81 mil para R\$ 144.913,41, da MPE de R\$ 360.000,00 para R\$ 869.480,43 e da EPP de R\$ 4.800.000,00 para R\$ 8.694.804,31, atualizados anualmente pelo IPCA. Além disso possibilita ao MEI manter contrato com até 2 (dois) empregados, desde que eles recebam, cada um, exclusivamente a quantia equivalente a 1 (um) salário-mínimo ou a do piso salarial da categoria profissional.

12/08/2021: aprovado pelo Senado Federal;

Próximos passos: Apresentação e Aprovação do Requerimento de Urgência. Passará por votação pelo Plenário da Câmara e como teve alteração no texto original, será encaminhada para nova análise de Senado Federal.

Estatuto Nacional de Simplificação de Obrigações Tributárias Acessórias



Projeto de Lei Complementar (PLP) n. 178/2021, que institui o Estatuto Nacional de Simplificação de Obrigações Tributárias Acessórias.

Busca permitir que tenhamos documentos de arrecadação da União, dos Estados e Municípios, **padronizados**. Hoje temos mais de cinco mil documentos tributários só no âmbito municipal, o que dificulta em muito o pagamento de impostos.

E dever administrativo das empresas de comprovar que o pagamento do tributo foi realizado. Mais do que uma complicação burocrática, essas obrigações representam um custo altíssimo ao país. Cálculos da Associação Brasileira de Tecnologia para o Comércio e Serviços (AFRAC), apontam que o Brasil gasta, em um número considerado conservador, algo como R\$ 152 bilhões por ano com a manipulação desses documentos.

Situação: em tramitação na Comissão de Finanças e Tributação (CFT), foi apresentado o Parecer da Relatora, Deputada Paula Belmonte (Cidadania/DF). Em agosto teve renegociação com o governo e a Receita Federal.

Próximos passos: Aguarda votação na CFT o parecer. Também aguarda votação do requerimento de urgência.

PEAC-MAQUININHAS - permanente



PL 1479/2022 do deputado Tiago Dimas (Podemos-TO), permite que o Programa Emergencial de Acesso a Crédito na Modalidade de Garantia de Recebíveis (Peac-Maquinhas) se torne permanente.

O Peac-Maquinhas foi aprovado em 2020 para vigorar durante a pandemia. O Programa permite a microempreendedores individuais (MEI), microempresas e empresas de pequeno porte que tenham realizado vendas por meio das máquinas de pagamento acessarem empréstimos dando como garantia os valores ainda a receber de vendas futuras.

Situação: o PL foi apresentado em junho de 2022. E esteve na pauta da reunião da Frente Parlamentar do Comércio e Serviços em 07 de julho.

Próximos passos: Designado Relator, Dep. Otto Alencar Filho (PSD-BA) na Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços (CDEICS) da Câmara.

MEDIDAS TRABALHISTAS

Trabalho híbrido



MP 1.108/2022 - altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) para dar mais segurança jurídica ao trabalho híbrido (presencial e remoto).

- O texto define teletrabalho ou trabalho
- Distingue o trabalho remoto de telemarketing ou teleatendimento;
- Autoriza o teletrabalho de estagiários e aprendizes;
- Permite acordo individual entre empregado e empregador sobre os horários e a forma de se comunicarem;
- Estabelece regras para o auxílio-alimentação, para ser utilizado *"exclusivamente para o pagamento de refeições em restaurantes e estabelecimentos similares ou para a aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais e proíbe a cobrança de taxas negativas ou descontos na contratação de empresas fornecedoras de auxílio-alimentação."*

Situação: Sancionada em 05/09 - LEI 14.442 DE 2022. (vetada parcialmente.

Próximo Passo: Deliberação dos vetos pelo Congresso Nacional

Trabalho em situações de calamidade pública



MP 1.109/2022 - autoriza a adoção de regras trabalhistas diferenciadas em situações de calamidade pública.

A proposta segue os moldes de programa lançado durante a pandemia de covid-19, também regulamenta o trabalho remoto e a possibilidade de empresas cortarem ou suspenderem temporariamente jornadas e salários dos trabalhadores.

A matéria prevê ainda que o empregador poderá, a seu critério, alterar o regime de trabalho presencial para teletrabalho ou trabalho remoto, além de determinar o retorno ao regime de trabalho presencial, independentemente da existência de acordos individuais ou coletivos.

Situação: Sancionada em 16/08 - Lei nº 14.437 no Diário Oficial da União.



www.cndl.org.br

Sistema CNDL

